



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.718, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor de R\$ 45.000,00, para os fins que especifica.

O Prefeito do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizado pela Lei Municipal nº 1.361/2020,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Obras, Viação, Urbanismo e Serviços Públicos, conforme especificado nas seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DR	VALOR
02.13.03.24.722.0020.2.093 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	486	200	10.000,00
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	487	200	25.000,00
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	488	200	10.000,00
TOTAL			45.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, c/c o parágrafo único do artigo 8º e artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 28 de fevereiro de 2020.

DÉCIO BONAMICHI  
Prefeito Municipal